



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2013

O Município de Agrolândia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, com finalidade de preenchimento de vagas de estágio remunerado, para o ensino de Nível Médio e Superior, como Cadastro Reserva, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio que estejam cursando o ensino de nível Médio e Superior.
- 1.2 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 1788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 1.873 de 14 de abril de 2009.
- 1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponde a R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) Ensino Médio, e R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) caso o estudante tenha até 50% do curso superior concluído, ou o valor de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) caso o estudante tenha mais de 50% do curso superior concluído, por hora efetivamente realizada.
- 1.4. O estagiário deve residir no Município de Agrolândia.
- 1.5. Serão disponibilizadas:
 - 1.5.1- CR (Cadastro Reserva) para área da Educação (Pedagogia) Alunos do Ensino médio.
- 1.6. A jornada de trabalho será de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **05 a 16 de setembro de 2013**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação, sito a Avenida 25 de Julho, nº 850 centro, Agrolândia, Santa Catarina.
- 2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, em anexo, estar munido de foto 3X4, cópias: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de matrícula.
Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente carimbado e rubricado.
- 2.3. São requisitos para inscrição:
 - 2.3.1.1 Idade mínima de 16 anos.
 - 2.3.1.2 Ser brasileiro.
 - 2.3.1.3 Estar matriculado no ano letivo de 2013.
 - 2.3.1.4 Ser estudante de Ensino Superior, nas instituições que tenham convênio firmado com o Município.
- 2.4 Poderão participar do processo seletivo estudantes do Ensino Médio e Nível Superior.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada no dia **22 de setembro de 2013**. A duração da prova objetiva será e 2h (duas horas).
- 3.2 A prova será composta por 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) da Lei Orgânica do Município e 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais do Município.
- 3.3 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta.
 - 3.3.1 Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma.
- 3.4 Somente será classificado(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima, igual ou superior a 50% de acertos da prova.
- 3.5 A divulgação do gabarito será no dia **23 de setembro de 2013**, após as 16h, no Mural da Prefeitura Municipal de Agrolândia, Santa Catarina.
- 3.6 Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a classificação final.



3.7. A prova será realizada nas dependências do Centro de Educação Adolfo Hedel, sito a Alameda Trombudo Alto, 2449, Bairro Três Barras, Agrolândia/SC.

3.8 Horário da Prova: início 9:00 horas e término 11:00 horas.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2 Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

4.2.1. Ano letivo mais avançado do curso.

4.2.2. Maior idade.

4.3 A classificação final será publicada no dia 27 de setembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Agrolândia, Santa Catarina, e na página de internet da mesma no site www.agrolandia.sc.gov.br

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo e a necessidade do Poder Executivo (Município de Agrolândia).

5.2 A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de publicação de edital afixado a Prefeitura Municipal do Município Agrolândia, e na página da mesma:

www.agrolandia.sc.gov.br

5.3 O candidato convocado deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação do Município de Agrolândia no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio. Nos casos de desistência o nome do candidato passará para o final da lista, sendo que esta deverá ser protocolada e devolvida uma cópia na secretaria de educação.

5.4 A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência da vaga estabelecida.

6 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

6.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários ao qual se refere este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

7.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

7.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Agrolândia, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Avenida 25 de Julho – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4142
www.agrolandia.sc.gov.br



ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

FOTO 3x4

Ficha de Inscrição – Nível _____

Nome: _____

Sexo: F () M () Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: **AGROLÂNDIA**

CEP: **88420-000** Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Instituição de Ensino: _____

Curso: _____ Número da Matrícula: _____

Ano que cursa: _____ Turno da aula: _____

Se portador de necessidade especial número do CID: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: **01**

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Autorizo o Município de Agrolândia a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: Convocações, pagamentos, relatórios e divulgação.

Assinatura do Candidato

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: **01**

NOME: _____

SEXO: F () M () NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____

Comissão de Seleção Assinatura



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Significação literal e contextual de vocábulos. 12. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. 13. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

Matemática

1. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 3. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. 4. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 5. Média aritmética simples e ponderada. 6. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. 7. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. 8. Porcentagem; Juros. 9. Probabilidade. 10. Equações do 2º grau. 11. Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade. 12. Conversão de unidades; Progressões: aritméticas e geométricas. Análise combinatória: contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação, binômio de Newton e noções de probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 13. Funções: algébrica, logarítmica, exponencial e trigonométrica. 14. Geometria: sólidos, polígonos, círculos, proporcionalidade, congruência, semelhança, perímetro e área de figuras planas; Volumes; Triângulos: relações no triângulo retângulo. Geometria plana e espacial. 15. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. 16. Noções de Estatística: gráficos e tabelas, média, moda, mediana e desvio-padrão.

Lei Orgânica do Município de Agrolândia, Conhecimentos Gerais do Município/Conhecimentos Específicos na Área.



PROCEDIMENTOS PARA EDITAL PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DESCRIMINAÇÃO	DATA
01	Ofício requerendo abertura do Processo Seletivo para Prefeito	02/09/2013
02	Portaria do Prefeito nomeando a Comissão	04/09
03	Publicação do Edital	04/09
04	Inscrições	05 a 16/09
05	Ata da Comissão elaborando a Lista de Inscritos	17/09
06	Ofício solicitando homologação da Lista de Inscritos para o Prefeito	17/09
07	Decreto Homologando Lista de Inscritos	17/09
08	Publicação da Lista de Inscritos	17/09
09	Prazo de Recurso	18, 19 e 20/09
10	Lista de inscritos	22/09
11	Realização da Prova	22/09
12	Ata da Realização da Prova	22/09
13	Publicação do Gabarito	23/09
14	Período de Recurso	24, 25 e 26/09
15	Ata da Comissão elaborando a Classificação Provisória	27/09
16	Ofício solicitando homologação da Classificação Provisória para o Prefeito	27/09
17	Publicação da Classificação Provisória	27/09
18	Período de Recurso	30/09, 01 e 02/10
19	Ofício solicitando Homologação do Resultado Final para o Prefeito	03/10
20	Decreto para Resultado Final	03/10
21	Escolha de Vaga, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Agrolândia.	_____

Agrolândia, 03 de setembro de 2013.

Grasiella da Silva Krieger - Secretária

José Constante - Prefeito Municipal